



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 3870917/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO n° 090/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de sólidos geométricos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.

ESCLARECIMENTOS

Recebido em 01 de julho de 2019 às 10h22min.

Questionamento 1: *"NO ITEM 4 DO CREDENCIAMENTO, ONDE FALA: 4.3 - As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "licitacoes-e". 4.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura."*

Resposta: O credenciamento na plataforma "Licitações-e" é realizada diretamente nas agências do Banco do Brasil, com a apresentação dos documentos estabelecidos no item 4 do edital. Ainda, para dirimir dúvidas quanto a obtenção de senha deverá observar o disposto no subitem 4.1.1 do edital: *"Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos telefones **4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas)** ou **0800-729-0001 (demais localidades)**."*

Questionamento 2: *"NO ITEM 7 – DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO 7.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM licitado. É NECESSÁRIO ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA? OU SÓ APÓS O CERTAME?"*

Resposta: No sistema eletrônico deve ser registrada a proposta nos termos do item 7 do edital. Após encerrada a fase de lances, o proponente classificado em primeiro lugar, após convocação do Pregoeiro, deverá encaminhar os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços, conforme regimento estabelecidos nos itens 06 e 09 do presente edital, **somente de forma física**, conforme estabelece o subitem 10.4 do edital.

Questionamento 3: *"QUANTO AO REGISTRO CADASTRAL NÃO POSSUÍMOS? QUAL PROCEDIMENTO PARA FAZER JUNTO AO ÓRGÃO? (...)"*

Resposta: A emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), deve ser realizada conforme condições

disponibilizadas no site do Município de Joinville, no link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/emitir-certificado-de-registro-cadastral-crc-de-fornecedor/>.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 032/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4063126** e o código CRC **901C343F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.048767-2

4063126v12